



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONCRETAGEM, VISANDO A EXECUÇÃO DO PISO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO, LOCALIZADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO

1) OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia e concretagem, visando a execução do piso da Central de Abastecimento, localizada no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no projeto, documentos integrantes do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município pagará o valor total de R\$ 24.540,02 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

3) CONTRATADA: CONCRELUX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.526.744/0001-44, com sede na Rod. BR-116, s/nº, KM 34, bairro Passo da Porteira, Vacaria/RS, CEP: 95205-000.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

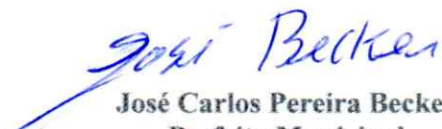
07.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO
07.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO
10 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
4.121 - Administração/ Planejamento e Orçamento
2.193 - CONSTRUÇÃO PATIO DE OBRAS
362 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A empresa possui disponibilidade para executar o objeto da contratação, tendo apresentado a proposta de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de estruturação do piso da Central de Abastecimento localizada no pátio da Secretaria Municipal de Obras, visando proporcionar condições adequadas para o armazenamento, circulação e movimentação de materiais, garantindo maior segurança, eficiência e organização das atividades desempenhadas no local. A intervenção é indispensável para atender às normas ambientais aplicáveis e assegurar a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 05 de agosto de 2026.


José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 05 / 08 / 2026
até: / /

Assinatura